

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023

Vinculada ao EDITAL nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF

Projeto: "Mapeamento e monitoramento das áreas de risco do DF"

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e nos termos do processo nº 00050-00004712/2023-16, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL das etapas I: Habilitação; Etapa II: análise técnico-científica pelo consultor ad hoc; Etapa III: análise pela comissão de seleção; Etapa IV: homologação referente à Chamada Pública nº 04/2023, vinculada ao EDITAL nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto: "Mapeamento e monitoramento das áreas de risco do DF" que tem por objetivo Elaboração de uma metodologia detalhada para o mapeamento eficaz das áreas de risco, com o propósito de identificar potenciais ameaças e avaliar a vulnerabilidade dessas regiões. A abordagem inclui o monitoramento contínuo de aspectos hidrológicos, meteorológicos e geológicos, garantindo uma vigilância abrangente e considerando o detalhamento progressivo. DO RESULTADO FINAL: única proposta submetida e vencedora, projeto: "Vigilância Geotecnológica: Desenvolvimento de metodologia para classificação e monitoramento de áreas de risco geológico no DF" coordenador João da Costa Pantoja, Instituição Executora: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023

Vinculada ao EDITAL nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF

Projeto: "Apoio técnico-científico voltado à melhoria da sensação de (in)segurança e aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança no DF a partir da perspectiva de Segurança Integral"

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e nos termos do processo nº 00050-00006486/2023-16, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL das etapas I: Habilitação; Etapa II: análise técnico-científica pelo consultor ad hoc; Etapa III: análise pela comissão de seleção; Etapa IV: homologação, referente à Chamada Pública nº 06/2023, vinculada ao EDITAL nº 01/2023 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto: "Apoio técnico-científico voltado à melhoria da sensação de (in)segurança e aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança no DF a partir da perspectiva de Segurança Integral" que tem por objeto: O projeto visa a qualificação da gestão das ações de manutenção da ordem pública voltadas para o aumento da sensação de segurança entre os moradores do Distrito Federal. Para isso serão realizadas pesquisas sobre principais aspectos sociodemográficos que afetam a sensação de segurança da população. Também serão elaborados diagnósticos sobre o funcionamento das rotinas dos órgãos do governo do Distrito Federal encarregados das principais ações de manutenção da ordem pública. O resultado destas pesquisas e diagnósticos servirão de base para elaboração de uma estrutura de governança da ordem pública do Distrito Federal, composta por indicadores, metas e comitês gestores. Tal estrutura de governança se insere no eixo denominado "Cidade Mais Segura" que compõem o Programa Segurança Integral, junto com outros quatro eixos. O projeto prevê, ainda, a implantação de dois programas-pilotos de ações e serviços de manutenção da ordem pública voltadas para o aumento da sensação de segurança. DO RESULTADO FINAL: única proposta submetida e vencedora, projeto: "Cidade mais Segura" coordenador Arthur Trindade Maranhão Costa, Instituição Executora: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00993

PROCESSO nº 00150-00005978/2022-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº10.201.909/0001-61. DO OBJETO: CANCELAMENTO DA 2023NE00243, CONFORME AUTORIZADO PELA SUAG E O EXECUTOR. ITEM 1- HOTEL CATEGORIA 4 ESTRELAS CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO, QUANTIDADE: 10, VALOR UNITÁRIO: 360,00; CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO, LOTE 1-ITEM 1 - CARREGADORES. QUANTIDADE: 480. VALOR UNITÁRIO: 104,00; CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO, LOTE 4 ITEM 1-ADESIVOS. QUANTIDADE: 1000. VALOR UNITÁRIO: 4,50; CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO LOTE 4 ITEM 1- DESIGNER GRAFICO.

QUANTIDADE: 37. VALOR UNITÁRIO: 708,00; CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO LOTE 7 ITEM 1- EDICAO DE IMAGENS. QUANTIDADE: 55. VALOR UNITÁRIO: 348,75; CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO LOTE 8 ITEM 1- GRAFICA. QUANTIDADE: 1000. VALOR UNITÁRIO: 40,00; CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO ITEM 02- FOLDERS. QUANTIDADE: 20000. VALOR UNITÁRIO: 3,50; CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO ITEM 2 CARTAZES. QUANTIDADE: 1000. VALOR UNITÁRIO: 7,00; CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO ITEM 04-BANNER. QUANTIDADE: 20. VALOR UNITÁRIO: 50,00 e CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO ITEM 5- BANNER. QUANTIDADE: 10. VALOR UNITÁRIO: 100,00. Do Valor: R\$ 222.397,25 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00994

PROCESSO nº 00150-00005978/2022-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº10.201.909/0001-61. DO OBJETO: CANCELAMENTO DA 2023NE00244, CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SUAG E O EXECUTOR, ITEM 2- CAMINHÃO TIPO BAU. QUANTIDADE: 15. VALOR UNITÁRIO: 1.414,00 e CANCELAMENTO DO SALDO DE EMPENHO, LOTE 2 ITEM 1- CARRO DE PASSEIO. QUANTIDADE: 28. VALOR UNITÁRIO: 265,00. Do Valor: R\$28.630,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de dezembro de 2023.

EDITAL Nº 17/2023**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O TRIÊNIO 2023-2026

RESULTADO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO DE INDICAÇÕES A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal no uso das competências previstas pela Lei Complementar nº 934, de 07 de Dezembro de 2017, a Lei Orgânica da Cultura, cumprindo a Portaria SECEC nº 239, de 31 de outubro de 2022, após a publicação do Edital nº 17/2023, no DODF nº 207, de 04 de novembro de 2022, e análise dos membros da Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil instituída pela Portaria nº 240, de 31 de outubro de 2022, divulga o resultado da análise dos recursos:

Recurso	Proponente	Indicado	Avaliação do Recurso
Ofício nº 21/2023 - IHGDF (128937099)	Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	Virgílio Caixeta Arrais	Indeferido com base nos itens 6.7 e 8 do Edital nº 17/2023, publicado no DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00150-00003717/2023-85. INTERESSADO: HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratiônico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, no valor ordinário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00712/2023-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II e/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 12 de dezembro de 2023, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 713/2023

PROCESSO Nº 00150-00007001/2023-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILA LOPES MARQUES - CPF nº 020.***.***.54. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTES SEM BARREIRAS- CORES QUE CONECTAM". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100100000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/12/2023; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.